



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## Gabinete do Prefeito

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 006/2025

Concorrência nº 001/2025

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97**, da **Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *todos os recursos foram julgados de forma imparcial, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação*, em favor da empresa: **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **20.608.820/0001-78**, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obras no bairro Residencial Luiz Carlos Santin, Guariba/SP, na Rua Geraldo Gonçalves Santana, nº 300, contemplando: Lote 1 – construção de escola de tempo integral, padrão FNDE (9 salas), com área de 3.589,39 m<sup>2</sup>, conforme Termo de Compromisso nº 959097/2024/FNDE/CAIXA, firmado pelo Município de Guariba/SP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal; Lote 2 – adequações necessárias no terreno e instalação de equipamentos para implantação da unidade escolar, no valor total de **R\$ 8.576.160,36, sendo R\$8.211.319,86 para o lote 1 e R\$364.840,50 para o lote 2, totalizando**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 29 de maio de 2025.

  
**FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal